



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE BENS – Nº 02/2023

Por determinação do Senhor Presidente da Diretoria do Clube Internacional de Regatas, **Marcelo Crescenti Aulicino**, após autorização do Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2022, a Comissão especialmente designada pela Portaria 03/2023-DIR/CIR, faz saber a todos os interessados que se encontra aberta no Clube Internacional de Regatas, situado na Avenida Almirante Saldanha da gama nº 05, Ponta da Praia, no município de Santos, Estado de São Paulo, a concorrência nº 02/2023, que será processada na forma seguinte, de acordo com as regras e mandamentos inscritos no Estatuto Social do Clube Internacional de Regatas e na legislação vigente **OBJETO DA CONCORRÊNCIA.**

1. Constitui objeto deste Edital a pretensão de venda da embarcação “Inter I”, registrada na capitania dos Portos do Estado de SP sob o nº 403M2002000726, de propriedade deste Clube, pelo valor mínimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser considerado nas propostas de aquisição.
 - a) Descrição da embarcação:
 - Tipo: Lancha – Motorboat
 - Material do Casco: Fibra de Vidro
 - Cor Predominante: Branco
 - Motor Johnson – 70HP (inoperante)
 - Área de Navegação e Atividade: Interior / Esporte e Recreio
 - Quantidade de Tripulantes: 01
 - Quantidade de Passageiros: 04
 - Ano de Construção: 1992
 - Comprimento total: 4,89m

2. A embarcação acima especificada está à disposição dos possíveis interessados para análise e verificação de terça a domingo das 09h às 12h e das 13h às 16h, na sede náutica do Clube situada na rua Antonio Rodrigues Pinto nº 266, bairro Santa Cruz dos Navegantes, CEP 11425-240, Guarujá/SP – Brasil;



- a) Para agendamento prévio de visitas fazer contato pelos telefones (13) 3354.3134, (13) 3354.6675 ou por e-mail no endereço nautica@inter.org.br
3. Não serão consideradas as propostas com lance inferior ao valor mínimo;
4. Os interessados na aquisição do bem descrito no item 1 deverão apresentar na secretaria do clube entre os dias 03 e 16 de agosto de 2023, de segunda a sábado das 08h às 17h, carta proposta em envelope lacrado dirigido ao Clube Internacional de Regatas e com a identificação do nome completo do interessado, no seguinte modelo:

CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
ENVELOPE – PROPOSTA
NOME DO INTERESSADO

5. Encerrado o prazo para recebimento das propostas a Comissão designada procederá à abertura dos envelopes no dia 17 de agosto de 2023, às 10h, com a presença facultada dos interessados ou representantes devidamente constituídos.
6. O CIR dará ciência ao titular da proposta vencedora, o qual terá até 10 (dez) dias para executar o pagamento a vista ou parcelado no cartão de crédito em até 06 (seis). Os valores e forma de pagamento devem constar na proposta.
7. Será considerada vencedora a proposta de maior valor. Para efeito de julgamento, quando a proposta incluir pagamento parcelado, as parcelas serão trazidas a valor presente pela TR;
8. Em caso de empate, dar-se-á preferência para propostas de associados do CIR;



9. A legalização e transferência dos documentos da embarcação será por conta única e exclusiva do interessado vencedor;
10. O bem será entregue no estado em que se encontra, conforme descrito e disponível para análise nas cláusulas 1 e 2, e após realizada a transferência de propriedade;
11. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada.

Santos, 1º de agosto de 2023.

Marcelo Crescenti Aulicino
Presidente Diretoria Executiva

ANEXO





